



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal



PROCESSO: 1088884
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
REPRESENTADO: FELIPE MARCELLOS LEMOS BARRA
JURISDICIONADOS: MUNICÍPIOS DE SABARÁ E BELO HORIZONTE

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Encaminho os presentes autos para análise técnica inicial, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Victor Meyer .

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.

Rosângela Antunes Fonseca
Diretora
(Assinado digitalmente)